



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20

Portaria nº 053 de 13 de setembro de 2025.

"Dispõe sobre exoneração de servidor de cargo em comissão que menciona, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI c/c art. 142, inciso II, da Lei Orgânica Municipal e Estatuto dos Servidores Público,

**Considerando** que a exoneração de servidor de cargo em comissão, dar-se-á a juízo da autoridade competente ou a pedido do próprio servidor;

**Considerando** necessidade de se dar ampla e irrestrita formalidade aos atos administrativos; **Resolve:**

**Art. 1º** - Fica exonerado, o servidor abaixo relacionado, do cargo de provimento em comissão, na forma do art. 41 da Lei 638/2017:

| Nome                         | Cargo             | CPF            |
|------------------------------|-------------------|----------------|
| 1-João Paulo Dias de Almeida | Assessor Contábil | ***.161.657-** |

**Art. 2º** - Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos – DRHU, que adote as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria e anotações de estilo.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12.02.2025.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário, em específico a Portaria nº. 032/2025.

Prefeitura Municipal de Durandé-MG, 13 de setembro de 2025.

  
Renato Paiva Campos

Prefeito Municipal de Durandé